

PORTARIA Nº. 21/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, Estado do Maranhão, a Senhora **FABIANA BORGES LEOCÁDIO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **30 (trinta) dias de férias** ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			Início	Fim
Geyza Brandão Passos Jarins Saraiva	Agente Social	02/04/2020 a 01/04/2021	01/12/2022	30/12/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BURITI BRAVO/MA, AOS 25 DE NOVEMBRO DE 2022.


FABIANA BORGES LEOCÁDIO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Trabalho.